



## JUSTIFICATIVA

Emenda para a Associação Municipal de Apoio Comunitário ( AMAC), CNPJ nº 20.439.311/0001-69 e tem por finalidade reforço no custeio nas ações de assistência na área da saúde para assistidos nas seguintes modalidades: Clínico Geral, Psiquiatria, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutricionista, Fisioterapia e Cardiologia dentre outras.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

